



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037301-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação	08050000317/19	AGÊNCIA ESPECIAL DE MONTES CL	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: ASTRA ENERGIA SOLAR S/A	CPF/CNPJ: 23.966.869/0001-90		
Endereço: RUA MONTE ALEGRE, 49 SALA 501	Bairro: SERRA		
Município: BELO HORIZONTE UF:MG	CEP:39.240-230	Telefone: (31) 3225-8049	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: ANTÔNIO CARLOS SOARES NOGUEIRA	CPF/CNPJ: 206.083.496-15		
Endereço: FAZENDA HOLLYWOOD, 0	Bairro: ZONA RURAL		
Município: FRANCISCO SA UF:MG	CEP:39.570-000	Telefone: (38) 9919-9330	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Hollywood	Área Total (ha):	82,1700	
Município/Distrito/UF: FRANCISCO SA-MG	Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 3015 2 RG FRANCISCO SA	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 653.000 Y(7):8.209.500	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 23K	
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		0,0000	
Área com uso alternativo de solo (ha)		0,0000	
Área Total (ha)		0,0000	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	23,5400	ha	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Infra-estrutura	Implantação de Usina Fotovoltaica	23,5400	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)	
Mata Atlântica		23,5400	
	Total	23,5400	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)	
Floresta Estacional Decidual Submontana Secundária Inicial		23,5400	
	Total	23,5400	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			
APP com uso antrópico consolidado		Agrossilvipastoril Outros:	
		Total	0,0000

Documento válido para uso interno do SISEMA



10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

HELIO ALVES DO NASCIMENTO EM AE - MASP: 595460-7

Data da Vistoria: quinta-feira, 15 de agosto de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

, 28/08/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 28/08/2019

Data de Validade:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo o proprietário com relação Intervenção Ambiental são as seguintes:

- Conservar os aceiros em torno da propriedade e da Reserva Legal, conforme demarcação em planta anexa ao processo;
 - Construir canaletas drenagem em solo firme para captação de águas pluviais;
 - Respeitar os limites da área recomendada para intervenção ambiental;
 - Executar as tarefas mecanizadas de modo a deslocar e/ou revolver o mínimo de terra possível;
 - Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente;
 - Adotar todas as técnicas de conservação e uso do solo;
- *Prazo máximo para solicitar a prorrogação do DAIA é 60 dias antes do vencimento da mesma, caso necessite.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”
"Documento válido para uso interno do SISEMA"